

OUTORGADO Adenilde Araujo da Silva  
 Projeto Filinto Muller Arrecadação G. I Famílias Lote n.º \_\_\_\_\_  
 Quadra n.º Área Desmembrada Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 1.457/94

TÍTULO DEFINITIVO N.º 4616

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 1.457/94 Outorga a Adenilde Araujo da Silva brasileira, solteira, agricultora, portador da Carteira de Identidade n.º 313.917 expedida pela SSP/MT e do CPF n.º 274 317 201 - 0

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Guariba I Arrecadação Área Desmembrada com 432,0347 ha (Quatrocentos e Trinta e dois Hectares e Trezentos e quarenta e sete metros quadrados) localizada no município de Aripuanã-MT, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao norte: MT-206, Ao sul: Área Remanescente, A oeste: André Pereira de Araujo, A leste: Égilenio Prates da Silva e Área Remanescente. Situação dos Marcos: 1. 2 rumo verdadeiro  $135^{\circ}32'03''$  - 1.168,42 m, 2. 3 rumo verdadeiro  $179^{\circ}59'59''$  - 4.861,70 m, 3. 4. rumo verdadeiro  $270^{\circ}00'00''$  - 818,46 m, 4. 1 rumo verdadeiro  $359^{\circ}59'59''$  - 5.695,57 m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula 50.705 Livro 2 HU, de 18/11/94, que autorizou a Codemat a promover o loteamento, conforme a lei n.º 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E de 14/06/76 que altera a lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/72.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 01 dias do mês de Dezembro de 1.994  
 Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor Divisão Reg. Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0075\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4616  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0075\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4616.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: CCEA7F6DA1A04243D42EDB2735A169E8  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:17  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 10:35:17  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:17

